



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 027/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião realizada no dia 04 de abril de 2018, ata de nº 224, no uso da competência;

RESOLVE:

Artigo 1º- Deliberar a aprovação do Convênio com a entidade Missão Cristã das Nações, CNPJ nº 06.100.308/0001-95, destinado ao projeto Casa Vida Criança, conforme Lei Municipal nº 3.315, de 28 de março de 2018.

CONVÊNIO:

1. MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES				
Nº Lei:	Objeto:	Período	V. unitário:	Valor Global:
3.315/2018	Conceder auxílio financeiro para o projeto Casa Vida Criança, que serão pagos em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas.	12 meses	R\$ 1.054,43	R\$ 12.653,16

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de abril de 2018.

Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMAS Morrinhos-GO=

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos Goiás

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 027
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 04 de 04 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard